



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

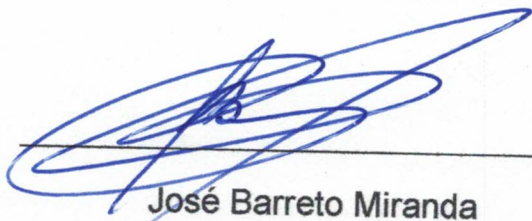
Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Rubens Erifatan Vaz.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

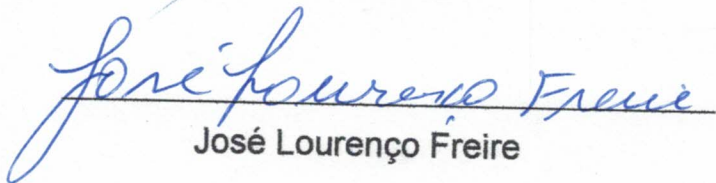
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.



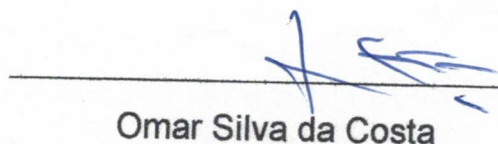
Presidente

José Barreto Miranda



Secretário

José Lourenço Freire



Membro

Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Rubens Erifatan Vaz.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

José Barreto Miranda

Presidente

Elviro Novaes Andrade

Secretário

Elcio Antônio Ferreira

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

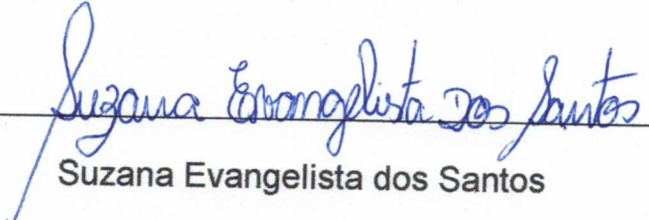
Relator: Fernando Cardoso Mamede

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Rubens Erifatan Vaz.

Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.


Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.



Suzana Evangelista dos Santos

Presidente



Fernando Cardoso Mamede

Secretário



Elcio Antonio Ferreira

Membro

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - Na FUNÇÃO DESPORTO E LAZER do Artigo 21 do projeto CM 31/2001 inclua-se a alínea f:

" f - Apoiar, logística e financeiramente, a Liga Ituiutabana de Futebol, na realização de seus eventos esportivos."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em única votação por unanimidade.

Sala das seções, em 22 de junho de 2001.

Rubens Erifatam Vaz

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 25/06/2001

Presidente

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

26/06/2001

Presidente

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

25/06/2001

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 25/06/2001

Presidente

Juarez Nunes
Rafael
Marcos Bulmmond
modesto
1-1
1-1